

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025 - DO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI**

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 02, que dispõe sobre o processo seletivo para o preenchimento das vagas dos Programas de Residência Médica do ano de 2025, conforme especificado adiante:

No item 7.1 alínea “a” da Primeira Fase do Processo Seletivo, onde se lê:

a) Primeira Fase

A primeira fase de seleção terá caráter eliminatório e classificatório com peso de 90% (noventa por cento) da nota e será constituída de uma prova teórica- objetiva aplicada no dia **17 de novembro de 2024**, conforme estabelecido no Edital da AMRIGS 2024. A prova teórico-objetiva consistirá em questões objetivas, de múltipla escolha e uma única resposta correta, sobre tópicos dos programas e referência bibliográfica disposta e estabelecida no Edital da AMRIGS 2024. Nesta fase serão selecionados 7 (sete) candidatos para próxima fase O candidato que não comparecer a essa fase será desclassificado.

Leia-se:

a) Primeira Fase

A primeira fase de seleção terá caráter eliminatório e classificatório com peso de 90% (noventa por cento) da nota e será constituída de uma prova teórica- objetiva aplicada no dia **17 de novembro de 2024**, conforme estabelecido no Edital da AMRIGS 2024. A prova teórico-objetiva consistirá em questões objetivas, de múltipla escolha e uma única resposta correta, sobre tópicos dos programas e referência bibliográfica disposta e estabelecida no Edital da AMRIGS 2024. Nesta fase serão selecionados 7 (sete) candidatos por vaga **com nota mínima de 50% para a segunda fase**. O candidato que não comparecer a essa fase será desclassificado.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Bento Gonçalves, 26 de Novembro de 2024.

Simone Caldeira Silva
Comissão de Residência Médica – COREME

Este documento foi validado e assinado digitalmente via plataforma Clicksign

Edital DE RETIFICAÇÃO nº 2_ Processo Seletivo.docx

Documento número #7b7dbcea-6ff1-414a-b62f-0b5d2ab821fb

Hash do documento original (SHA256): a781fe2b72c01c3271f639b828855fa4874ea854feb9b2933ffc8abae70cbd

Assinaturas

 **Simone Caldeira Silva**

CPF: 435.239.190-53

Assinou para aprovar em 27 nov 2024 às 16:32:45

Log

- 26 nov 2024, 15:57:20 Operador com email cristina.franzen@tacchini.com.br na Conta ad179f15-f185-44a9-83b0-8941452feff0 criou este documento número 7b7dbcea-6ff1-414a-b62f-0b5d2ab821fb. Data limite para assinatura do documento: 26 de novembro de 2024 (15:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 nov 2024, 15:57:20 Operador com email cristina.franzen@tacchini.com.br na Conta ad179f15-f185-44a9-83b0-8941452feff0 adicionou à Lista de Assinatura: dra.simone@tacchini.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Simone Caldeira Silva e CPF 435.239.190-53.
- 27 nov 2024, 16:32:45 Simone Caldeira Silva assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail dra.simone@tacchini.com.br. CPF informado: 435.239.190-53. IP: 179.96.231.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.164894 e longitude -51.5051628. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1027.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 nov 2024, 16:32:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7b7dbcea-6ff1-414a-b62f-0b5d2ab821fb.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7b7dbcea-6ff1-414a-b62f-0b5d2ab821fb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.